

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO da Deliberação CIB nº 88, de 26/07/2021, publicada em 27/07/2021, por apresentar incorreções no item 02, Emenda Parlamentar Federal, referente ao número da proposta e valor solicitado, dos municípios abaixo relacionados:

ONDE SE LÊ:

2. Emenda Parlamentar Federal

a. Gestão municipal

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº Emenda Parlamentar	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
BAURU	GUAÍÇARA	UBS NELSON THOMAZ	11835.151000/1210-01 (Emenda Parlamentar 31350001)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	49.000,00	-
BAURU	ITAPORANGA	Centro de Saúde II de Itaporanga	11930.253000/1210-34 (Emenda Parlamentar 41610008)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	42.263,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PINDORAMA	SMS de Pindorama	118617520001/21-006	Ampliação UBS	339.977,00	-

LEIA – SE:

2. Emenda Parlamentar Federal

a. Gestão municipal

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº Emenda Parlamentar	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
BAURU	GUAÍÇARA	UBS NELSON THOMAZ	11835.151000/1210-01 (Emenda Parlamentar 31350001)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	49.999,00	-
BAURU	ITAPORANGA	Centro de	11930.253000/1210	Aquisição de	42.179,00	-

	GA	Saúde II de Itaporanga	-34 (Emenda Parlamentar 41610008)	Equipamento e Material Permanente		
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PINDORAMA	SMS de Pindorama	118617520001/21-009	Ampliação UBS	339.965,00	-

372108.